Centro de Educação Infantil Algodão Colorido
Rua Ana Koser 231- Vila Maria Antonieta - Pinhais - Paraná
Fone: (41)99211-5251 - e-mail: algodaocolorido2006@gmail.com

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

OFÍCIO DE CREDENCIAMENTO

Senhora Secretária Municipal, de Educação de Pinhais

Centro de Educação Infantil Algodão Colorido inscrita no CNPJ nº: 08.923.859/0001-84, com sede na Rua Ana Koser 231, Maria Antonieta-Pinhais PR, aqui representado/a pela Sra. Irene de Carvalho Xavier Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº:6.747.680-8 e CPF nº:023.25.86.39-05 vem requerer o credenciamento da Instituição de Ensino Centro de Educação Infantil Algodão Colorido, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº: 08.923.859/0001-84 para atendimento de crianças cadastradas na Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação de Pinhais, residentes no município de Pinhais, com idade do nascimento aos 3 (três) anos de idade. Para tanto, apresenta os documentos necessários nos termos do **Edital de Credenciamento nº 001/2026** e manifesta interesse em ofertar à Secretaria Municipal de Educação **38 vagas** conforme descrito abaixo:

Nestes termos, pede deferimento.

Pinhais, 28 de janeiro 2026

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184

Assinado de forma digital por CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Dados: 2026.01.28 09:51:46 -03'00'

Diretora: Irene de Carvalho Xavier Ribeiro

Centro de Educação Infantil Algodão Colorido
Rua Ana Koser 231- Vila Maria Antonieta - Pinhais - Paraná
Fone: (41)99211-5251 - e-mail: algodaocolorido2006@gmail.com

QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS À SEMED				
TURMA	**FAIXA ETÁRIA CONF** Deliberação-CME n. º01/2018.	Manhã	Tarde	Integral
Berçário	Do nascimento a 1 (um) ano a Completar após 31 de março do ano letivo			Não atendemos
Infantil I	1 (um) ano completo até 31 de março do ano letivo ou 2 (dois) anos a completar após 31/03.			16 vagas
Infantil II	2 (dois) anos completos até 31 de março do ano letivo ou 3 (três) anos a completar após 31/03.			12 vagas
Infantil III	3 (três) anos completos até 31 de março do ano letivo ou 4 (quatro) anos a completar após 31/03.			10 vagas

Horário de funcionamento:
- Período integral: 07h00 ás 18h00
- Período da manhã:07h00 ás 13h00
- Período da tarde: 13h00 ás 18h00

Vagas que já estão sendo ofertadas

8 vagas para infantil 2

4 vagas para infantil 3

Para chamamento novo vamos ofertar:

16 vagas para infantil 1 (previsão de 2 turmas)

4 vagas para turma do infantil 2

6 vagas para infantil 3

Centro de Educação Infantil Algodão Colorido
Rua Ana Koser 231- Vila Maria Antonieta - Pinhais - Paraná
Fone (41)99211-5251 - e-mail: algodaocolorido2006@gmail.com

RELAÇÃO DA ESTRUTURA, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

1) ACESSIBILIDADE		
Rampas de acesso	Sim ( )	Não (X)
Espaço para locomoção	Sim (X)	Não ()
Banheiro acessível	Sim ( )	Não (X)
Kit comunicação alternativa	Sim ( )	Não (X)
Corrimões	Sim ( )	Não (X)

2) ÁREA DE SERVIÇO		
Local reservado para acondicionamento de materiais de limpeza e afins, sem acesso às crianças.	Sim (X)	Não ( )
Profissional de Serviços Gerais	Sim (X)	Não ( )

3) ÁREA DESTINADA À ALIMENTAÇÃO		
Local adequado para o preparo de alimentos providos de utensílios adequados, sem acesso às crianças.	Sim (X)	Não ( )
Telas nas janelas e portas	Sim (X)	Não ( )

Tubulação para gás com botijão em área externa com proteção	Sim (X)	Não ( )
Cozinheira	Sim (X)	Não ( )
Refeitório com mobiliário adequado à faixa etária atendida	Sim (X)	Não ( )
Dispensa destinada ao armazenamento de alimentos	Sim (X)	Não ( )

4) LACTÁRIO (caso a unidade tenha berçário) (NÃO TEMOS BERÇARIO)

Local destinado a higienização, preparo, guarda e distribuição das mamadeiras e refeições, provendo técnicas de higiene alimentar.	Sim ( )	Não ( )

5) LOCAL DE HIGIENIZAÇÃO

Local para guarda de fraldas e demais materiais de higiene	Sim (X)	Não ( )
Provido de ducha e banheira	Sim (X)	Não ( )

6) SALA DE USO DAS CRIANÇAS / SALA DE ATIVIDADES

Ventilação e iluminação adequadas	Sim (X)	Não ( )
Ambientes internos e externos com condições permanentes de conservação, higiene, luminosidade, salubridade e segurança.	Sim (X)	Não ( )
Proporcionalidade mínima de 2,20 m² por criança do infantil 1	Sim (X)	Não ( )
Proporcionalidade mínima de 1,20 m² por criança do infantil 2 e infantil 3	Sim (X)	Não ( )
Mobiliário adequado a faixa etária e com o número de crianças	Sim (X)	Não ( )
Janelas com proteção de incidência direta de sol	Sim (X)	Não ( )

Armários e prateleiras para a guarda do material em condições de segurança e conforto	Sim (X)	Não ( )
Berços e/ou colchonetes revestidos de material impermeável	Sim (X)	Não ( )

7) RECURSOS PEDAGÓGICOS

Livros infantis, brinquedos, jogos e recursos adequados a faixa etária, em quantidade suficiente para o número de crianças, bem como a disposição das mesmas	Sim (X)	Não ( )
Acervo bibliográfico adequado à faixa etária, contendo, no mínimo, 200 volumes de obras literárias infantis e 50 de natureza pedagógica.	Sim (X)	Não ( )

8) PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO

Profissional para a assessoria e atendimento específico em nutrição.	Sim (X)	Não ( )
Profissional para a assessoria e atendimento específico formado em pedagogia.	Sim (X)	Não ( )
Profissional com especialização em atendimento especial ou com experiência comprovada.	Sim (X)	Não ( )

Nestes termos, pede deferimento.

Pinhais, 28 de janeiro 2026.

CENTRO DE EDUCACAO
INFANTIL ALGODAO COLORIDO
LTDA:08923859000184

Assinado de forma digital por CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Dados: 2026.01.28 09:52:23 -03'00'

Irene de Carvalho Xavier Ribeiro

Centro de Educação Infantil Algodão Colorido
Rua Ana Koser 231- Vila Maria Antonieta - Pinhais - Paraná
Fone (41)99211-5251 - e-mail: algodaocolorido2006@gmail.com

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI IMÓVEL

A Empresa Centro de Educação Infantil Algodão Colorido, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 08.923.859/0001-84, com sede na Rua Ana Koser r nº231, Bairro Maria Antonieta-Pinhais, na pessoa do seu representante legal Irene de Carvalho Xavier Ribeiro, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº: 023.25.8639-05, residente e domiciliada na Rua Café Filho nº: 591 Jardim Amélia-Pinhais, declara, sob as penas da lei, que não possui imóvel em seu nome.

Pinhais, 28 de janeiro 2026.

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Assinado de forma digital por CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Dados: 2026.01.28 09:52:47 -03'00'

Irene de Carvalho Xavier Ribeiro

Centro de Educação Infantil Algodão Colorido
Rua Ana Koser 231- Vila Maria Antonieta - Pinhais – Paraná
Fone (41)99211-5251 - e-mail: algodaocolorido2006@gmail.com

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Especial de Credenciamento do Município de Pinhais
Com referência ao CREDENCIAMENTO Nº001/2026

A Empresa Centro de Educação Infantil Algodão Colorido, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº :08.923.859/0001-84, com sede na Rua Ana Koser n°231 Vila Maria Antonieta, Pinhais PR, na pessoa do seu representante legal e/ou profissional contábil abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

a) que se enquadra na situação de **( ) Microempreendedor Individual - MEI** ou **(X) Microempresa** - **ME** ou **( ) Pequeno Porte - EPP,** nos termos da Lei Complementar n°123/06, alterada pela Lei Complementar n°147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

b) para fins de obtenção dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (2° do Art. 4° da Lei n° 14.133/2021).

Pinhais, 28 de janeiro de 2026

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Assinado de forma digital por CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Dados: 2026.01.28 09:53:11 -03'00'

Irene de Carvalho Xavier Ribeiro

Centro de Educação Infantil Algodão Colorido
Rua Ana Koser 231- Vila Maria Antonieta - Pinhais - Paraná
Fone: (41)99211-5251 - e-mail: algodaocolorido2006@gmail.com

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Declaramos, para os fins do disposto neste edital de credenciamento, que não há nenhum impedimento legal desta instituição para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Pinhais, 28 de janeiro de 2026.

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184

Assinado de forma digital por CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Dados: 2026.01.28 09:53:33 -03'00'

Irene de Carvalho Xavier Ribeiro

Centro de Educação Infantil Algodão Colorido

Rua Ana Koser 231- Vila Maria Antonieta - Pinhais – Paraná

Fone (41)99211-5251 - e-mail: algodaocolorido2006@gmail.com

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS VALORES PAGOS

Declaramos, para os fins do disposto neste edital de credenciamento, que a instituição concorda com o valor a ser pago por criança matriculada nos termos especificados neste edital.

Pinhais, 28 de janeiro 2026

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184

Assinado de forma digital por CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Dados: 2026.01.28 09:54:01 -03'00'

Irene de Carvalho Xavier Ribeiro

Centro de Educação Infantil Algodão Colorido
Rua Ana Koser 231- Vila Maria Antonieta - Pinhais - Paraná
Fone (41)99211-5251 - e-mail: algodaocolorido2006@gmail.com

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE PERANTE ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS

Declaro para os devidos fins do disposto neste Edital de Credenciamento e como representante legal desta instituição educacional privada, que será totalmente gratuita a oferta de atendimento a criança, sem cobrança á família beneficiada qualquer valor financeiro, bem como solicitação de bens e/ou produtos, executando os itens de uso individual (fraldas descartáveis, pomada e lenço umedecido.)

Afirmamos ciência de que todo e qualquer custo inerente ao atendimento, tais como alimentação, atividades extracurriculares, passeios, material pedagógico /escolar, uniformes, mochilas e agendas e congênere, é de responsabilidade integral da instituição, sendo vedada a transferência de custos a família, ainda que de forma indireta, a fim de evitar qualquer prática que possa gerar discriminação ou tratamento desigual.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pinhais 28 de janeiro 2026

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Assinado de forma digital por CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Dados: 2026.01.28 09:54:40 -03'00'

Irene de Carvalho Xavier Ribeiro

Centro de Educação Infantil Algodão Colorido

Rua Ana Koser 231- Vila Maria Antonieta - Pinhais – Paraná

Fone (41)99211-5251 - e-mail: algodaocolorido2006@gmail.com

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE : Centro de Educação Infantil Algodão Colorido, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 08.923.859/0001-84, inscrição estadual isenta, com sede na Rua Ana Koser nº 231,bairro Maria Antonieta- Pinhais, neste ato representada por seu representante legal Irene de Carvalho Xavier Ribeiro, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº: 023.25.8639-05 residente e domiciliado na Rua Café Filho nº : 591 Jardim Amélia - Pinhais, nos termos do contrato social na sua sexta alteração contratual.

OUTORGADO: Irene de Carvalho Xavier Ribeiro, brasileira, casada, representante comercial, inscrito no CPF sob o nº 023.2586.39-05, residente e domiciliado na Rua Café Filho nº 591 Jardim Amélia Pinhais PR.

PODERES: Amplos e gerais para o **fim especial** de representar a outorgante perante a Administração do Município de Pinhais, no que se refere ao **Credenciamento nº 001/2026**, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido e reconsideração; prestar e subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas ; renunciar a prazo e direito de recurso ;retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que substitua; enfim , praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Pinhais 28 de janeiro de 2026

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184

Assinado de forma digital por CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Dados: 2026.01.28 09:55:05 -03'00'

Irene de Carvalho Xavier Ribeiro

Centro de Educação Infantil Algodão Colorido
Rua Ana Koser 231- Vila Maria Antonieta - Pinhais - Paraná
Fone (41)99211-5251 - e-mail: algodaocolorido2006@gmail.com

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Declaramos para os devidos fins do disposto neste Edital de Credenciamento, que a instituição atende aos requisitos referentes a qualificação técnica, mantendo profissionais habilitados, de acordo com as exigências legais.

Pinhais 28 de janeiro de 2026

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Assinado de forma digital por CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Dados: 2026.01.28 09:55:34 -03'00'

Irene de Carvalho Xavier Ribeiro

Centro de Educação Infantil Algodão Colorido
Rua Ana Koser 231- Vila Maria Antonieta - Pinhais - Paraná
Fone (41)99211-5251 - e-mail: algodaocolorido2006@gmail.com

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

ARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Especial de Credenciamento do Município de Pinhais

Com referência ao Credenciamento n° 001/2026

A empresa Centro de Educação Infantil Algodão Colorido, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.923.859/0001-84 com sede no endereço na Rua Ana Kozer n° 231, Vila Maria Antonieta, Pinhais, na pessoa do seu representante legal Irene Carvalho Xavier Ribeiro, brasileira, casada, inscrito no CPF sob n° 023.2586.39/05, residente e domiciliado no endereço Rua Café Filho n° 591, Jardim Amélia, Pinhais, vem solicitar seu credenciamento para os serviços abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	R$ Unitário por vaga por mês
I	Vaga	Atendimento educacional às crianças do nascimento aos 3 (três) anos de idade - Período Integral	R$1.313,94

Pinhais 28 de janeiro de 2026

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Assinado de forma digital por CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Dados: 2026.01.28 09:56:06 -03'00'

Irene de Carvalho Xavier Ribeiro

Centro de Educação Infantil Algodão Colorido

Rua Ana Koser 231- Vila Maria Antonieta - Pinhais – Paraná

Fone (41) 99211-5251 - e-mail: algodaocolorido2006@gmail.com

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N°14.133/21

À Comissão Especial de Credenciamento do Município de Pinhais Com referência ao Credenciamento nº 001/2026

A Empresa Centro de Educação Infantil Algodão Colorido, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.923.859/0001-84 com sede no endereço na Rua Ana Koser n° 231, Vila Maria Antonieta, Pinhais, na pessoa do seu representante legal Irene Carvalho Xavier Ribeiro, brasileira, casada, inscrito no CPF sob n° 023.2586.39/05, residente e domiciliado no endereço Rua Café Filho n° 591, Jardim Amélia, Pinhais, nos termos do contrato da sexta alteração contratual, **DECLARA** sob as penas da lei que:

a) De que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes a partir da data do protocolo para a entrega dos documentos do credenciamento.

b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma e sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Pinhais 28 de janeiro de 2026

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184

Assinado de forma digital por CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Dados: 2026.01.28 09:56:31 -03'00'

Irene de Carvalho Xavier Ribeiro

Centro de Educação Infantil Algodão Colorido

Rua Ana Koser 231- Vila Maria Antonieta - Pinhais – Paraná

Fone (41) 99211-5251 - e-mail: algodaocolorido2006@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A instituição abaixo identificada declara que está entregando a documentação listada a seguir, para fins de avaliação documental no processo de Credenciamento **nº 001/2026.**

INSTITUIÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALGODÃO COLORIDO

CNPJ: 08.923.859/0001-84

Documentos Entregues	Observação
a) Ofício assinado por representante legal, dirigido à Senhora Secretária Municipal de Educação, manifestando interesse e quantidade de vagas que deseja ofertar no processo de credenciamento para prestação de serviços educacionais para o atendimento na Educação Infantil de acordo com a legislação vigente.	Sim
b) Cópia legível do Registro Social quando empresa individual, Contrato Social ou Estatuto Social da Instituição devidamente registrado, na forma da lei.	Sim
c) Cópia do documento que autoriza o presidente ou o representante legal a assinar pela entidade (Ata da eleição, nomeação e/ou outros).	Não
d) Cópia do CNPJ (atualizado/vigente).	Sim
e) Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria (quando for o caso de Estatuto Social), devidamente registrada, na forma da lei.	Não temos
f) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal.	Sim
g) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do tesoureiro, quando houver.	Não temos
h) Cópia do Alvará de Funcionamento (atualizado e vigente).	Sim
i) Cópia da Resolução de Autorização de Funcionamento e Resolução da Renovação da Autorização de Funcionamento, quando houver (Vigente).	Sim
j) Certidão Negativa de Débito MUNICIPAL (vigente).	Sim
k) Certidão Negativa de Débito ESTADUAL (vigente).	Sim
l) Certidão Negativa de Débito FEDERAL (vigente), abrangendo, inclusive, as contribuições previdenciárias.	Sim
m) Certificado de Regularidade do FGTS (vigente).	Sim

n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos Termos da Lei 12.440/2011 (vigente).	Sim
o) Declaração de inexistência no seu quadro funcional de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos.	Sim
p) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.	Sim
q) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que atende aos requisitos referentes à qualificação técnica, mantendo profissionais habilitados, de acordo com as exigências legais.	Sim
r) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que concorda com o valor a ser pago por criança matriculada, nos termos especificados neste edital.	Sim
s) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que, se contratada, não cobrará nenhum tipo de valor financeiro, nem solicitará bens e produtos das famílias, conforme Anexo VI.	Sim
t) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que, se contratada, não solicitará, receberá ou negociará qualquer valor financeiro, bens e produtos de outros órgãos e secretarias pertencentes à Administração Pública direta e indireta para a prestação de serviços educacionais objeto desta contratação, conforme Anexo VII.	Sim

Declaro que tenho conhecimento de que:

22. Esta entrega não gera habilitação imediata;
23. A habilitação está condicionada à análise documental e à visita técnica pela Comissão na Instituição.

Pinhais, 28 de janeiro de 2026.

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184

Assinado de forma digital por CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Dados: 2026.01.28 09:57:02 -03'00'

Irene Carvalho Xavier Ribeiro

Centro de Educação Infantil Algodão Colorido

Rua Ana Koser 231- Vila Maria Antonieta - Pinhais – Paraná

Fone (41) 99211-5251 - e-mail: algodaocolorido2006@gmail.com

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DUALIDADE DE PAGAMENTO/COBRANÇA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro, para os fins do disposto neste Edital de Credenciamento e como representante legal desta instituição educacional privada, que não solicitará, receberá ou negociará qualquer valor financeiro, bens e produtos de outros órgãos e secretarias pertencentes à Administração Pública direta e indireta para a prestação de serviços educacionais objeto desta contratação.

Afirmamos ciência de que o valor pago pela Administração Pública no âmbito deste credenciamento é integral e suficiente para cobrir todos os custos relacionados à prestação do serviço (pessoal, limpeza, higiene, alimentação, brinquedos, livros, materiais de expediente, mobiliários, materiais didáticos, contabilidade, água, luz, telefone, encargos correlatos), sendo vedada a captação de outras fontes públicas para o mesmo atendimento, sob pena de caracterização de duplicidade de financiamento e responsabilização administrativa/financeira.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Pinhais, 28 de janeiro de 2026

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184

Assinado de forma digital por CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Dados: 2026.01.28 09:57:29 -03'00'

Irene Carvalho Xavier Ribeiro

Centro de Educação Infantil Algodão Colorido
Rua Ana Koser 231- Vila Maria Antonieta - Pinhais - Paraná
Fone: (41)99211-5251 - e-mail: algodaocolorido2006@gmail.com

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

Declaramos para os devidos fins do disposto neste Edital de Credenciamento, que a instituição não tem eleição para diretora, sendo assim o CEI tem como Diretora, e representante legal Irene de Carvalho Xavier Ribeiro CPF:023.2586.39-05 desde que a instituição foi fundada

Pinhais,04 de fevereiro de 2026

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Assinado de forma digital por CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Dados: 2026.02.04 10:07:23 -03'00'

Irene Carvalho Xavier Ribeiro

Centro de Educação Infantil Algodão Colorido
Rua Ana Koser 231- Vila Maria Antonieta - Pinhais - Paraná
Fone: (41)99211-5251 - e-mail: algodaocolorido2006@gmail.com

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

Declaramos para os devidos fins do disposto neste Edital de Credenciamento, que a instituição tem como tesoureira, e representante legal Irene de Carvalho Xavier Ribeiro CPF:023.2586.39-05 desde que a instituição foi fundada

Pinhais,04 de fevereiro de 2026

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184

Assinado de forma digital por CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Dados: 2026.02.04 10:06:48 -03'00'

Irene Carvalho Xavier Ribeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 376/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº **7583/2007** A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
57083	TAXA I B	HOMOLOGADO	Definitivo	

Nome / Razão	Porte:
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA	MICRO EMPRESA

Nome Fantasia / Sobrenome
****

CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária
08.923.859/0001-84	907685	27.032.0484.001.00.00

Logradouro	Numero
RUA ANA KOZER	231

CEP	Bairro	Complemento
83.331-010	MARIA ANTONIETA	

Atividade Principal
8512.1/00.00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Atividade(s) Secundária(s)
8511.2/00.00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Contador / Contabilidade Responsável	Escritório Administrativo
625221 - NAGILA DE MACEDO LOPES	NAO

Observação

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Conforme Lei 2888/2023, não há cobrança de Taxa anual para renovação do Alvará.

Autenticidade do Documento

Pinhais, 28 de janeiro de 2026

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência especifica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 28/01/2026 09:34:46

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 08923859000184

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.923.859/0001-84 **MATRIZ**		**30/05/2007**

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.11-2-00 - Educação infantil - creche

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANA KOZER	**231**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.331-010	**MARIA ANTONIETA**	**PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EKIPECONTABIL@GMAIL.COM	**(41) 3033-6210**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/05/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2026** às **08:58:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08923859000184

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALGODÃO COLORIDO LTDA
CNPJ 08.923.859/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO

IRENE DE CARVALHO XAVIER RIBEIRO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão Parcial de Bens, nascida em 01/09/1976, portadora do CPF nº **023.258.639-05**, residente e domiciliada na Rua Café Filho, 591 – Jardim Amélia em Pinhais/PR e CEP 83.330-030.
ANA PAULA CARVALHO RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/07/2004, portadora do CPF nº **104.121.419-73**, residente e domiciliada na Rua Café Filho, 591 – Jardim Amélia em Pinhais/PR e CEP 83.330-030. Únicas sócias do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALDOGÃO COLORIDO LTDA**, com sede na Rua Ana Koser, 231 – Maria Antonieta em Pinhais/PR e CEP 83.331-010, registrada na Jucepar com NIRE sob o nº 412.05946279 em 30/05/2007 e CNPJ sob o nº **08.923.859/0001-84,** resolvem promover a Consolidação do Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALGODÃO COLORIDO LTDA**, tendo sede na cidade de **Pinhais/PR, na Rua Ana Koser, 231 – Maria Antonieta com CEP 83.331-010.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto **Educação infantil – pré-escola e Educação infantil – creche.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em **15/06/2007** e seu prazo é indeterminado.

CLAÚSULA QUARTA: O capital social é de **R$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), representado por 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL R$
IRENE DE CARVALHO XAVIER RIBEIRO	39.600	39.600,00
ANA PAULA CARVALHO RIBEIRO	400	400,00
TOTAL	**40.000**	**40.000,00**

Parágrafo Único - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALGODÃO COLORIDO LTDA
CNPJ 08.923.859/0001-84
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **IRENE DE CARVALHO XAVIER RIBEIRO** , sendo-lhe vedada delegar seu poder de administração e gerência a pessoas estranhas ao quadro social.

Parágrafo primeiro – Por deliberação das sócias, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

Parágrafo segundo - A administradora ora nomeada declara, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não está condenada por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelas sócias na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro - Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos as sócias, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo segundo - A administradora, receberá, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada.

CLÁUSULA SÉTIMA: As sócias não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las a outra sócia, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

CLÁUSULA OITAVA: O falecimento de qualquer das sócias não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, a sócia remanescente pagará aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

CLÁUSULA NONA: Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: As sócias elegem o foro e comarca de **Pinhais/PR**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALGODÃO COLORIDO LTDA
CNPJ 08.923.859/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato social em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais/PR, 02 de Dezembro de 2024.

IRENE DE CARVALHO XAVIER RIBEIRO **ANA PAULA CARVALHO RIBEIRO**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02325863905	IRENE DE CARVALHO XAVIER RIBEIRO
10412141973	ANA PAULA CARVALHO RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2024 19:12 SOB Nº 20248961616.
PROTOCOLO: 248961616 DE 02/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417081726. CNPJ DA SEDE: 08923859000184.
NIRE: 41205946279. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2024.
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.923.859/0001-84
Razão Social: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA
Endereço: R ANA KOZER 231 / MARIA ANTONIETA / PINHAIS / PR / 83331-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011103161516616003

Informação obtida em 28/01/2026 09:06:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 08.923.859/0001-84
Certidão nº: 5705357/2026
Expedição: 28/01/2026, às 09:07:00
Validade: 27/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **08.923.859/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 037, 22 DE JULHO DE 2025.

Renova o prazo de autorização de funcionamento, da etapa de Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Algodão Colorido, no Município de Pinhais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, a Lei Municipal nº 1.059, de 28 de dezembro de 2009, a Deliberação nº 01/2018 da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação - CME/CEB e as Deliberações nº 01/2010, nº 01 e 02/2015 e 02/2020 da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação - CME/CLN e o Parecer nº 034/2025 da Comissão de Verificação Complementar, bem como Parecer nº 05/2025 – CME/CEB.

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar o prazo da autorização de funcionamento, da etapa de Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Algodão Colorido Ltda, para atuar na educação de crianças de 12 (doze) meses a 05 (cinco) anos de idade, no período diurno, com jornada parcial e integral, no Município de Pinhais.

Art. 2º A renovação da autorização de funcionamento é fundamentada nas seguintes condições e premissas:

I - a autorização inicial de funcionamento da Unidade de Ensino foi concedida por meio da Resolução nº 039 de 23 de maio de 2014 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e a última renovação de prazo da autorização de funcionamento para atuação na educação infantil, foi concedida por meio da Resolução nº 005 de 19 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal da Educação – SEMED;

II - a Unidade de Ensino está situada na Rua Ana Koser, nº 231, Vila Maria Antonieta, CEP 83.331-010, telefone (41) 99211-5251;

III - a renovação da autorização de funcionamento da Unidade de Ensino, ora concedida, foi deferida pelo Parecer nº 034/2025 da Comissão de Verificação Complementar instituída pela Resolução nº 001/2023 - SEMED;

VI - a renovação da autorização de funcionamento da Unidade de Ensino, ora concedida, foi deferida pelo Parecer nº 05/2025, da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação - CME/CEB.

Art. 3º O prazo de autorização de funcionamento concedido por esta Resolução será de 05 (cinco) anos, tendo início em 01/01/2025 e término em 31/12/2029.

Art. 4º A Direção deverá solicitar renovação do prazo de funcionamento, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo de renovação de autorização, adequando-se à legislação vigente.

Art. 5º Quando da cessação da Unidade de Ensino ou da etapa em questão, a Direção deverá oficializar a Secretaria Municipal de Educação/Sistema Municipal de Ensino com 90 (noventa) dias de antecedência, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Pinhais, 22 de julho de 2025.

IVO GAMARRA FILHO:98147455100

Assinado de forma digital por IVO GAMARRA FILHO:98147455100
Dados: 2025.07.22 16:55:27 -03'00'

IVO GAMARRA FILHO
Secretário Interino Municipal de Educação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA
CNPJ: 08.923.859/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:16 do dia 28/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2026.
Código de controle da certidão: **BA7B.CF48.013E.0667**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38951470-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.923.859/0001-84**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (28/01/2026 09:04:14)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5404/2026

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 907685 - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA	
CPF/CNPJ: 08.923.859/0001-84	
Endereço: RUA ANA KOZER, 231	
Complemento:	CEP: 83.331-010
Bairro: MARIA ANTONIETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Esta certidão não comprova a regularidade cadastral das empresas sediadas no Município de Pinhais/PR, devendo consultar o serviço "Comprovante de Inscrição Municipal" para a sua verificação.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
28/01/2026 às 09:03
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-MSGGAUDXVHVCQP-3

FUNARPEN

SELO DIGITAL
epnka.e3ZZd.IvaQK
qdH6b.PXuDU
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome
LUIZ ANTONIO RIBEIRO ••

CPF
Sem Informação ••

Nome
IRENE DE CARVALHO XAVIER RIBEIRO ••

CPF
Sem Informação ••

Matrícula
084186 01 55 2002 2 00040 218 0008643 91

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges
LUIZ ANTONIO RIBEIRO, nascido aos 04 de maio de 1977, natural de São João do Ivai-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, cartazista, filho de JAIR DE OLIVEIRA RIBEIRO e de JASMIRA PEREIRA DA CRUZ RIBEIRO, residente e domiciliado à rua Ataliba Coelho dos Santos, 63A, Jd. Prive, em Pinhais-PR**IRENE DE CARVALHO XAVIER,** nascida aos 01 de setembro de 1976, natural de Altonia-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, auxiliar de loja, filha de BELARMINO FRANCISCO XAVIER e de MARIA APARECIDA DE CARVALHO XAVIER, residente e domiciliada à rua Sandro Carlos Sarda, 55, Jd. Prive, em Pinhais-PR ••

Data do registro do casamento (por extenso)
Vinte de abril de dois mil e dois ••

Dia: 20 | Mês: 04 | Ano: 2002

Regime de bens do casamento
Comunhão Universal de Bens ••

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
IRENE DE CARVALHO XAVIER RIBEIRO ••

Averbações/Anotações à acrescer
Casamento celebrado neste Ofício, perante o Juiz de Paz Sra. Iassy Therezinha Kaudy. 2ª Via. Emolumentos: R$33,77 (VRC 175,00), Selo Funarpen: R$2,34, ISS: R$1,69, FADEP:R$1,69 ••

Anotações de cadastro
Nada consta ••

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais acumulando, precariamente o Serviço de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Oficial Registrador
Rosicler do Rocio Coradin - Oficial Designada

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Pinhais - Estado do Paraná

Endereço
Rua Camilo di Lellis, 434
CEP 83.323-000 - Fone: (41)3033-3222

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pinhais-PR, 06 de março de 2020.

Rosicler do Rocio Coradin
Oficial Designada

Karina Louise Coradin Oliveira
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rosicler do Rocio Coradin
OFICIAL DESIGNADA
PINHAIS - PR

BRP 000027240 BC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

IRENE DE CARVALHO XAVIER RIBEIRO

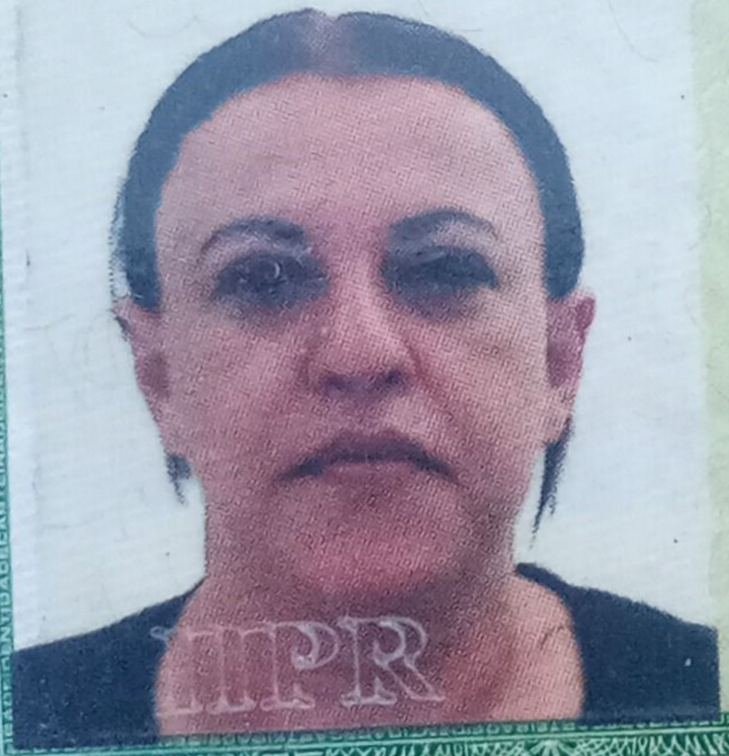

FILIAÇÃO

BELARMINO FRANCISCO XAVIER

MARIA APARECIDA DE CARVALHO XAVIER

DATA NASCIMENTO
01/09/1976

NATURALIDADE
ALTÔNIA/PR

ORGÃO EXPEDIDOR
IIPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 023.258.639-05

REGISTRO GERAL 6.747.680-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/2022

REGISTRO CIVIL

C.CAS=084186.01.55.2002.2.00040.218.0008643-91

POLEGAR DIREITO



MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIFIQUE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COPEL
Aqui Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R José Isidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossunguê
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4139125118

Classificação	Tipo de Fornecimento
B1 Residencial / Residencial	Monofasico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	17/12/2025	16/01/2026	30	14/02/2026

Nome: LUIZ ANTONIO RIBEIRO

Endereço: R Cafe Filho, 591 - Md02 - Jd Amelia

CEP: 83330-030
Cidade: Pinhais - Estado: PR
CPF: ***.***.*49-67

UNIDADE CONSUMIDORA
46522883
▲ CÓDIGO PARA PAGAMENTO ▲

NOTA FISCAL No. 211116775 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 15/01/202
Consulta Chave de Acesso em:
https://nfce.fazenda.pr.gov.br/nfce/NFCeConsultaChaveAcesso
Chave de Acesso
4126 0104 3688 9800 0106 6600 3211 1167 7510 2416 7988
Protocolo de Autorização: 141260000349210 - 15/01/2026 às 04:50:45 (America/Sao_Paulo)

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2026	09/02/2026	R$169,55

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	174	0,375115	65,27	4,89	12,40	0,275750
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	174	0,498793	86,79	6,50	16,49	0,366670
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh	81,20	0,025616	2,08	0,16	0,39	0,018850
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		15,410000	15,41			
TOTAL				169,55	11,55	29,28	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	154,13	19%	29,28
COFINS	134,85	7,60%	9,45
PIS	134,85	1,65%	2,06

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT.
JAN26	174	30
DEZ25	159	30
NOV25	172	32
OUT25	163	30
SET25	176	32
AGO25	164	30
JUL25	151	30
JUN25	193	31
MAI25	179	30
ABR25	155	28
MAR25	173	30
FEV25	196	32
JAN25	153	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0044178743	CONSUMO kWh	TP	557	731	1	174

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 15/01/2026

F6D6.184D.EDB2.1B6A.0F6C.7A67.D5C1.AE4E

REAVISO DE VENCIMENTO

Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como conveniência e doações.
Períodos Banc.Tarif.: Amarela:16/12-31/12 Verde:01/01-15/01

PAGO PIX BRADESCO AS 10h50
DIA 26/01

BANCO BRADESCO S/A 237-2 — 23790.04902 90001.228353 58022.126500 1 13520000016955

Local de Pagamento	Data do documento	Carteira	Espécie	DATA VENCIMENTO
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO	20/01/2026	09	R$	09/02/2026

NOME DO BENEFICIÁRIO / CNPJ
COPEL DISTRIBUICAO S A / 04.368.898/0001-06

Agência / Código Beneficiário: 0049-3/0221265-P

Nosso Número	Nº Documento	UNIDADE CONSUMIDORA	VALOR DO DOCUMENTO
09/00012283558-0	FAT-01-20262922416708.20	46522683	R$169,55

Pagador: LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Endereço: R CAFE FILHO, 591 - MD02 - JD AMELIA PINHAIS - PR - CEP 83330-030
Sacador / Avalista: LUIZ ANTONIO RIBEIRO

CPF/CNPJ: ***.***.*49-67
CPF/CNPJ: ***.***.*49-67

VALOR COBRADO: R$169,55

23790.04902 90001.228353 58022.126500 1 13520000016955

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

PIX

Centro de Educação Infantil Algodão Colorido –
Rua. Ana Kozer, 231 – Vila Maria Antonieta,
Pinhais - Paraná, CEP: 83.331-140

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

TERMO DE CONFORMIDADE À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Centro de Educção Infantil Algodão Colorido, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.923.859/0001-84 com sede na Rua Ana Koser n°231,Bairro Maria Antonieta,Pinhais neste ato representada na forma de seu Contrato Social, **DECLARA**, sob pena de responsabilidade, que adota as seguintes medidas técnicas e operacionais com o objetivo de garantir a proteção dos dados pessoais por ela tratados, na forma da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à matéria, conforme descritivo abaixo:

QUESITOS DE ADEQUAÇÃO			
1	**AGENTE DE TRATAMENTO DE PEQUENO PORTE** O terceiro se enquadra no conceito de “agente de tratamento de pequeno porte”, conforme o Art. 2º, I, do Regulamento de Aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para Agentes de Tratamento de Pequeno Porte, aprovado pela Resolução CD/ANPD nº 2, de 27 de janeiro de 2022.	**SIM** **X☐**	**NÃO** ☐

2	**ENCARREGADO DE DADOS OU CANAL COMUNICAÇÃO** O terceiro possui um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou, sendo o terceiro enquadrado como Agente de Tratamento de Pequeno Porte, um canal de comunicação para (i) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; (ii) receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e	**SIM**	**NÃO**

	adotar providências; (iii) orientar os colaboradores e os seus contratados a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e (iv) executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares (Art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018).	X	
2.1	**DADOS DO ENCARREGADO** Nome/Razão Social : Irene de Carvalho Xavier Ribeiro E-mail : algodão colordio2006@gmail.com Telefone: (41) 98530-1976		
3	**INVENTÁRIO DE DADOS** O terceiro mantém o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realiza, especialmente quando baseado no legítimo interesse, alinhado a padrões técnicos reconhecidos nacional e internacionalmente.	**SIM** X	**NÃO**
4	**RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS E GESTÃO DE RISCOS** O terceiro elabora e mantém relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, registro ou gerenciamento dos riscos referentes a esses tratamentos de dados, inclusive quando sensíveis, nos termos de regulamento, observados os segredos comercial e industrial.	**SIM**	**NÃO** X
5	**POLÍTICA DE PRIVACIDADE** O terceiro dispõe de Política de Privacidade, que aborda as finalidades, bases legais, formas de coleta e segurança dos dados pessoais, os direitos dos titulares, a forma de exercício destes, e demais disposições relacionadas à proteção de dados pessoais.	**SIM** X	**NÃO**

5.1	**LINK DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE (NÃO TEMOS)**		
6	**SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO** O terceiro adota medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, alinhado a padrões técnicos reconhecidos nacional e internacionalmente.	**SIM** X	**NÃO**
7	**DEMAIS MEDIDAS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS:** (Caso possua outras medidas implementadas, listar abaixo)		

Caso tenha assinalado "**SIM**" para quaisquer dos itens listados acima, favor anexar os documentos comprobatórios que respaldem as respostas fornecidas ao presente Termo de Conformidade.

Pinhais 28 de janeiro de 2026

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184

Assinado de forma digital por CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA:08923859000184
Dados: 2026.01.28 12:19:29 -03'00'

Irene de Carvalho Xavier Ribeiro

Autorização – Uso de Imagem (menor de idade)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE IMAGEM, NOME, VOZ E SOM

Eu,_____ _____, nacionalidade:_____, estado civil: _____ profissão_____, residente a _____ na cidade _____, no estado _____, portador de cédula de identidade nº_____, inscrito no CPF sob nº_____, responsável por _____

____ AUTORIZO o uso da imagem, nome, voz e som, do menor do qual sou responsável, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outro meios de comunicação, por meio da Consultoria do Centro de Educação Infantil Algodão Colorido, caso necessário, para ser utilizada em projetos da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, nome, voz e som, acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: Vídeo para grupos no watts da escola, Facebook e Instagram, entre outras mídias. Deste modo, por esta ser a expressão de minha vontade declaro que autorizo, livre e espontaneamente, o uso acima descrito sem que nada possa ser reclamado a título de direitos conexos a imagem, nome, voz e som, ou qualquer outro, bem como assino a presente autorização em 02 (duas vias) de igual teor e forma.

_____, _____ de _____de 20___.

(assinatura do responsável)

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - Comprovante de Abertura do Protocolo

Código - Processo: 937255

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 5439/2026 Cód. Verificador: PG99SNNI

00000000000000937255

Requerente:	907685 - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ALGODAO COLORIDO LTDA	**CPF/CNPJ:**	08.923.859/0001-84
Demais Requerentes:			
Endereço:	RUA ANA KOZER, 231		
Bairro:	MARIA ANTONIETA	**CEP:**	83.331-010
Cidade:	Pinhais	**Estado:**	PR
Fone Com. :	(04) 3668-4693	**Fone Cel.:**	(41) 99211-5251
Fone Res. :	(41) 99211-5251	**Fone Fax:**	Não informado
E-mail:	ALGODAOCOLORIDO2006@GMAIL.COM (Preferencial: Sim)		

Pedido de Credenciamento

Secretaria (Credenciamento): Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Informe Nº e Ano do Credenciamento:001/2026

Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Subassunto: ENTREGA DE DOCTOS P/ CREDENCIAMENTO (WORKFLOW)

Data de Abertura: 05/02/2026 13:48

Previsão: 05/02/2026

Anexos:

1-Credenciamento 2026 --.pdf
2-credenciamento 2026.pdf
3-alavara algodao 2026.pdf
4-cnpj algodão.pdf
5-contrato social.pdf
6-Certificado de Regularidade -FGTS.pdf
7-cnd Trabalhista.pdf
8-resolução de funcionamento-.pdf
9-resolução funcionamento.pdf
10-cnd Federal.pdf
11-cnd Estadual.pdf
12-cnd municipal.pdf
13-documentos pessoais.pdf
14-comprovante de residencia.pdf
15-termo de confiabilidade.pdf
autorização uso de imagem (anexo do termo 15).pdf
Termo de Consentimento do uso de dados da criança ou responsável(anexo do termo 15).pdf
Termo de Respresentante de dados(anexo do termo 15).pdf
Guia de Movimentação - Mov 2.pdf

Observação:

credenciamento para programa bolsa creche 2026

FICHA DE ANÁLISE DOCUMENTAL DA COMISSÃO DO CREDENCIAMENTO

Esta ficha destina-se exclusivamente ao uso da Comissão responsável pelo Credenciamento, para análise da conformidade e validade dos documentos apresentados pela instituição.

INSTITUIÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALGODÃO COLORIDO LTDA

CNPJ: 08.923.859/0001-84 / 08923859000184

Documentos Apresentados e Análise	Para uso exclusivo da comissão	
	Entregue	**Válido**
a) Ofício assinado por representante legal, dirigido à Senhora Secretária Municipal de Educação, manifestando interesse e quantidade de vagas que deseja ofertar no processo de credenciamento para prestação de serviços educacionais para o atendimento na Educação Infantil de acordo com a legislação vigente. ANEXO VIII	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
b) Cópia legível do Registro Social quando empresa individual, Contrato Social ou Estatuto Social da Instituição devidamente registrado, na forma da lei.	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
c) Cópia do documento que autoriza o presidente ou o representante legal a assinar pela entidade (Ata da eleição, nomeação e/ou outros).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
d) Cópia do CNPJ (atualizado/vigente).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
e) Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria (quando for o caso de Estatuto Social), devidamente registrada, na forma da lei.	( ) sim (x) não	(x) sim ( ) não
f) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal.	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
g) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do tesoureiro, quando houver.	( ) sim (x) não	(x) sim ( ) não
h) Cópia do Alvará de Funcionamento (atualizado e vigente).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
i) Cópia da Resolução de Autorização de Funcionamento e Resolução da Renovação da Autorização de Funcionamento, quando a houver (vigente)	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
j) Certidão Negativa de Débito MUNICIPAL (vigente).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
k) Certidão Negativa de Débito ESTADUAL (vigente).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
l) Certidão Negativa de Débito FEDERAL (vigente), abrangendo, inclusive as contribuições previdenciárias.	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
m) Certificado de Regularidade do FGTS (vigente).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos Termos da Lei 12.440/2011 (vigente).	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f7d4486f7226

o) Declaração de inexistência no seu quadro funcional de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos. ANEXO IV	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
p) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. ANEXO IX	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
q) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal que atende aos requisitos referentes à qualificação técnica, mantendo profissionais habilitados, de acordo com as exigências legais. ANEXO X	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
r) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que concorda com o valor a ser pago por criança matriculada, nos termos especificados neste edital. ANEXO XI	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
s) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que, se contratada, não cobrará nenhum tipo de valor financeiro, nem solicitará bens e produtos das famílias. ANEXO XII	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não
t) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, que, se contratada, não solicitará, receberá ou negociará qualquer valor financeiro, bens e produtos de outros órgãos e secretarias pertencentes à Administração Pública direta e indireta para a prestação de serviços educacionais objeto desta contratação. ANEXO XIII	(x) sim ( ) não	(x) sim ( ) não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f7d4486f7226

OBSERVAÇÕES DA ANÁLISE DOCUMENTAL / JUSTIFICATIVAS

e) e g) não apresentado, porém com justificativas anexas, portanto válido;

SITUAÇÃO APÓS AVALIAÇÃO DOCUMENTAL:

(X) Documentação Regular - Aguarda Visita Técnica

( ) Documentação com Pendências (não regular)

Se a mantenedora optar pela apresentação do recurso, este deve ser conforme previsto no item 4.5.3 respectivamente do edital de credenciamento.
A presente análise refere-se exclusivamente à documentação apresentada.
A habilitação definitiva dependerá da realização e aprovação da visita técnica na instituição.

Pinhais, data das assinaturas digitais.

Assinaturas de, no mínimo, 3 (três) membros da Comissão:

ANA PAULA PANHOSSI
***.845.799-**
05/02/2026 16:52:11
Assinatura digital avançada.

BRUNO CESAR MERETIKA PONCIO
***.769.989-**
05/02/2026 16:59:21
Assinatura digital avançada.

LELIANE PEREIRA DE SOUZA DE MELO
***.650.849-**
05/02/2026 17:00:25
Assinatura digital avançada.

ANDREIA ELISA GIUSTI
***.847.659-**
05/02/2026 17:08:03
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f7d44486f7226

RELATÓRIO E PARECER DA VISITA *IN LOCO*

Instituição de ensino: CEI ALGODÃO COLORIDO
Data e hora:_____ (X) 1ª Visita Técnica
Data e hora:_____ ( ) 2ª Visita Técnica
Membro(s) da Comissão Especial de Credenciamento: Simone Gualberto e Andreia Elisa Giusti

Membro(s) da Secretaria Municipal Municipal de Educação representando a Educação Infantil: Simone Aparecida Figura Fares da Silva

Responsável da instituição que acompanhou a visita: Irene Função: Administradora

Legenda: (A) - Atende (N) - Não atende (AP) - Atende parcialmente (NA) - Não se aplica no momento

Item	Descrição	Legenda	Observações
1	**Supervisão Pedagógica**		
1.1	Faz uso de material didático? Qual?	NA	Não utiliza
1.2	O Projeto Político-Pedagógico – PPP está disponível em lugar de fácil acesso aos pais e à comunidade?	A	Impresso na secretaria
1.3	O Regimento Interno está atualizado e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e à comunidade?	A	Impresso na secretaria
1.4	A/O pedagoga/o acompanha e orienta o planejamento realizado?	A	
2	**Salas de referência**		
2.1	Possui salas adequadas para a faixa etária atendida?	A	
2.2	A quantidade de crianças em cada turma obedece ao disposto na Deliberação CME n° 01/2018?	A	
2.3	Os objetos de uso individual das crianças são guardados adequadamente, de forma individual?	A	
2.4	Em turmas de crianças de até 1 ano e 6 meses as/os profissionais retiram os sapatos com os quais circulam no ambiente externo e utilizam sapatos próprios para permanecer na sala?	NA	Não atende essa faixa etária
2.5	As salas que atendem as crianças de educação infantil são organizadas conforme as necessidades e particularidades de cada turma?	A	
2.6	Os brinquedos, equipamentos e materiais que compõem os espaços da unidade são disponibilizados às crianças, em perfeita condição de uso e adequados à faixa etária delas?	A	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2026 17:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p960fb81448af3

2.7	Possui mobiliários em boas condições, limpos e de fácil limpeza?	A	
2.8	As salas são organizadas, limpas e de fácil limpeza?	A	
2.9	Possui mobiliário adequado à faixa etária das crianças que serão atendidas?	A	
2.10	Possui colchonetes revestidos de material liso e lavável em quantidade suficiente para atender todas as crianças?	A	
2.11	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	A	
2.12	Possui local para banho adequado para a faixa etária?	AP	Faz uso de banheira
2.13	Possui brinquedos e livros de literatura infantil suficientes, em bom estado de conservação e adaptados à faixa etária?	A	
2.14	Possui berçário com área livre (solário) para movimentação dos bebês e equipamentos adequados à faixa etária?	NA	Não atende essa faixa etária
2.15	Possui enxoval de uso individual para as crianças (lençol, cobertor, fronha e travesseiro infantil)? Como é realizada a higienização?	A	Somente lençol
2.16	O enxoval de uso individual é higienizado/lavado com frequência?	A	Semanalmente pelas famílias
3	**Área externa**		
3.1	Possui parque com brinquedos variados?	A	
3.2	Os brinquedos estão em boas condições de uso e segurança adequada?	A	
3.3	Possui parque compatível com a faixa etária atendida?	A	
3.4	Área externa apresenta boas condições de uso pelas crianças? Há manutenção de pisos e calçadas? Espaços com grama e areia apresentam manutenção?	A	
3.5	Telas e toldos estão em boas condições? Apresentam manutenção?	NA	
3.6	Os espaços externos são limpos e livres de entulhos para que as crianças possam se movimentar com segurança?	A	
4	**Aspectos gerais**		
4.1	A estrutura física possui adequações de acessibilidade arquitetônica, como: rampas de acesso, banheiros PCD, corrimão nas escadas, etc.	A	
4.2	Possui aparelho de ar condicionado ou ventiladores? Esses aparelhos estão limpos, em boas condições e apresentam segurança no momento de uso?	A	
4.3	Possui espaço para os professores, para os serviços pedagógicos e de apoio?	AP	espaço pequeno
4.4	Possui espaço administrativo?	A	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2026 17:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p960fb81448af3

4.5	Possui áreas cobertas e descobertas para o uso das crianças?	A	
5	**Instalações sanitárias**		
5.1	Possui instalações exclusivas para adultos?	A	
5.2	Possui álcool em gel, papel toalha e sabonete líquido para higienização das mãos?	A	
5.3	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	A	
5.4	Possui a quantidade de vasos sanitários infantis, conforme indicado na Resolução Sesa n°162/05 Berçário: 1 vaso para cada 40 crianças Maternal: 2 vasos para cada 15 crianças Pré: No mínimo dois vasos sanitários sendo 1 vaso para cada 15 crianças	A	
6	**Cozinha**		
6.1	Possui local próprio para armazenamento de alimentos?	A	
6.2	As portas, janelas e sistema de exaustão da cozinha são protegidos com telas milimétricas a fim de evitar a entrada de insetos?	A	
6.3	Possui piso, paredes e teto lisos, laváveis, impermeáveis e íntegros?	A	
6.4	Possui iluminação suficiente para permitir uma boa visibilidade?	A	
6.5	Utensílios pertencentes a cozinha estão em bom estado de conservação?	A	
6.6	Lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	A	
6.7	Lixeiras com tampa e abertura sem contato manual?	A	
6.8	As portas, janelas e sistema de exaustão da cozinha são protegidos com telas milimétricas a fim de evitar a entrada de insetos?	A	
6.9	Possui equipamentos (fogão, refrigerador, freezer etc) adequados às necessidades e em bom estado de conservação?	A	
7	**Lactário**		
7.1	Possui local específico e adequado para preparo e higienização de mamadeiras?	NA	
7.2	Possui local próprio para armazenamento das fórmulas infantis?	NA	
7.3	Possui piso, paredes e teto lisos, laváveis, impermeáveis e íntegros?	NA	
7.4	Possui iluminação suficiente para permitir uma boa visibilidade?	NA	
7.5	Portas e janelas são protegidas com telas milimétricas?	NA	
7.6	Utensílios pertencentes ao lactário estão em bom estado de conservação?	NA	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2026 17:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p960fb81448af3

7.7	Possui pia com dispenser abastecidos com sabonete líquido e porta papel toalha para higienização das mãos?	NA	
7.8	Possui lixeira com tampa e abertura sem contato manual?	NA	
7.9	Possui refrigerador adequado à necessidade e em bom estado de conservação? Este é usado somente para acondicionar mamadeiras?	NA	
7.10	Possui fogão ou micro-ondas para preparo das mamadeiras, adequados às necessidades e em bom estado de conservação?	NA	
7.11	O profissional indicado possui curso específico para a função de lactarista?	NA	
8	**Responsabilidade Técnica - Nutricionista**		
8.1	Possui Nutricionista Responsável Técnico na instituição?	A	
9	**Refeitório**		
9.1	Possui espaço próprio para a alimentação das crianças?	A	
9.2	O mobiliário é compatível com a faixa etária, e utensílios estão em números suficientes e em bom estado de conservação?	A	
10	**Licença e Certificado, vigentes, dos órgãos competentes**		
10.1	Licença Sanitária Validade: 17/04/2026		
10.2	Licença Corpo de Bombeiros Validade: 16/12/2026		
11	**Abrigo de Resíduos**		
11.1	O abrigo de resíduos encontra-se em recipientes fechados fora do alcance das crianças?	A	

Parecer da Comissão Especial de Credenciamento
Após visita *in loco*, a Comissão é de parecer:

(X)FAVORÁVEL ( )DESFAVORÁVEL

Concluídas as etapas 1 e 2, e com parecer favorável, a instituição de ensino será HABILITADA no processo de credenciamento.

ANDREIA ELISA GIUSTI
..***-**
05/02/2026 17:09:01
Assinatura digital avançada.

Membro da Comissão: _____
Membro da Comissão: _____
Membro da Comissão: _____

Pinhais, __ de Fevereiro de 2026.

SIMONE GUALBERTO
***.571.509-**
05/02/2026 17:10:30
Assinatura digital avançada.

SIMONE APARECIDA FIGURA FARES DA SILVA
***.583.879-**
06/02/2026 08:19:53
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2026 17:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p960fb81448af3

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL OU DO MENOR

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o representante legal ou um dos pais do Titular dos Dados Pessoais concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

REPRESENTANTE LEGAL OU UM DOS PAIS	
Nome:	
Telefone:	CPF:
TITULAR DOS DADOS (DA CRIANÇA) *Pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.*	
Nome:	
CPF:	

Ao assinar o presente termo, o Representante Legal ou um dos pais do Titular consente e concorda que a empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALGODÃO COLORIDO, CNPJ sob nº 08.923.859/0001-84, com sede na Cidade de Pinhais, R. Ana Kozer, 231 – Vila Maria Antonieta, CEP 83.331-140, telefone +55 41 9 9211-5251, e-mail algodaocolorido2006@gmail.com, doravante denominada Controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus próprios dados pessoais, além dos dados da pessoa pela qual é responsável, bem como realize o tratamento de tais dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Juntamente com o este termo, o representante legal ou um dos pais do titular dos dados deverá juntar cópia de documento que comprove o status alegado.

Dados Pessoais

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome completo.
- Data de nascimento.
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG).
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- Fotografia.
- Estado civil.
- Nível de instrução ou escolaridade.

- Gênero e Raça.
- Outros dados sensíveis.
- Endereço completo.
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail.
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

Compartilhamento de Dados

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

Segurança dos Dados

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Término do Tratamento dos Dados

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador, cf. indicados na primeira página desse documento.

Local e Data:	_____, _____ de _____ de _____
Assinatura do Representante:	

TERMO DO REPRESENTANTE LEGAL DE DADOS DA INSTITUIÇÃO

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o representante legal Dados conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Irene Carvalho Xavier Ribeiro	
Telefone: (41)98530-1976	CPF:02325863905

Ao assinar o presente termo, como Representante Legal da empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALGODÃO COLORIDO, CNPJ sob nº 08.923.859/0001-84, com sede na Cidade de Pinhais, R. Ana Kozer, 231 – Vila Maria Antonieta, CEP 83.331-140, telefone +55 41 9 9211-5251, e-mail algodaocolorido2006@gmail.com, doravante denominada Controlador, tome decisões referentes ao tratamento dados pessoais, além dos dados da pessoa pela qual é responsável, bem como realize o tratamento de tais dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Dados Pessoais

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome completo.
- Data de nascimento.
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG).
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- Fotografia.
- Estado civil.
- Nível de instrução ou escolaridade.
- Gênero e Raça.
- Outros dados sensíveis.
- Endereço completo.
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail.
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

Compartilhamento de Dados

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do responsável ou do menor com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

Segurança dos Dados

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Término do Tratamento dos Dados

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Local e Data:	_____, _____ de _____ de _____
Assinatura do Representante:	